



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4312, DE 06 DE AGOSTO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Reitor(a)**, em 06/08/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7570273** e o código CRC **96BECFE0**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria R Nº 750, de 26/06/2012 que cria a Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia (CEUFU) e a Portaria Reito Nº 402, de 10/08/2023 que aprova o Regimento Interno; que o mandato do Sr. Jean Carlos Barcelos Martins como membro titular da Comissão de Ética da UFU, nomeado pela [Portaria de Pessoal UFU Nº 4355, de 01/08/2023](#) (SEI nº 4696532) vencerá no dia 07/08/2026; e que a Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia, na Reunião Ordinária da CEUFU realizada em 30 de julho de 2026, escolheu reconduzir o referido membro;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Jean Carlos Barcelos Martins**, Matrícula SIAPE nº 1998490, como membro titular da Comissão de Ética da Universidade Federal de Uberlândia, para o exercício de novo mandato, a partir de 7 de agosto de 2026.

Art. 2º O mandato terá duração de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

